



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO
Edísio Uchôa Cavalcanti

Tabelião e Oficial do Registro de Imóveis

AV. João Pessoa Guerra, 239 – Telefax: (081) 3544 -1076
Itamaracá - Pernambuco.

CNPJ/MF Nº 11.520.467/0001-89

CERTIDÃO DIGITAL DE INTEIRO TEOR

CERTIDÃO - Certifico a requerimento de parte interessada, protocolado sob nº 25548 que, após as buscas de praxe, verifiquei constar no livro, ficha 1, a **MATRICULA Nº 12854** datada de 30 de Setembro de 2013 e respectivos atos registraes do seguinte teor:

Imóvel: CASA 03, componente do Condomínio Residencial SOFIA, localizado na Rua Pau Amarelo, edificado dito residencial, no lote de terras próprias, de nº 18 (dezoito), da quadra A, do Loteamento PORTO DAS CARAVELAS, nesta cidade, e a CASA com as seguintes características: - mede 51,27M2. de área construída, e composta dos seguintes cômodos - terraço, sala, cozinha, 01 WC, 02 quartos sociais, fração ideal de terreno equivalente à 1/4.

Proprietário: GLEICE CRISTINA DIAS DE VASCONCELOS, brasileira, solteira, maior, estudante, portadora da Carteira de ID RG nº 6613579-SDS/PE., e inscrita no CPF/MF sob o nº 051.605.824-01, residentes e domiciliada na Rua Alfredo Maia, nº 245, no Bairro de Afogados, na cidade do Recife/PE

Registro Anterior: FICHA - MAT. 12847

R1 - MAT. 12854 - CONTRATO PARTICULAR POR INSTRUMENTO DE COMPRA E VENDA - Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, Carta de Crédito com Recursos do SBPE no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH, com caráter de Escritura Pública, na forma do Artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4380, de 21/08/1964, alterada pela lei nº 5049, de 29/06/1966, datado de 30/09/2013, o imóvel constante da presente matrícula, foi adquirido pela Srt^a. **EVELINE CARLA PEREIRA**, brasileira, solteira, empresária, portadora da Carteira de Id. RG nº 6139850-SDS/PE., e inscrita no CPF/MF sob o nº 705.285.744-85, residente e domiciliada na Rua Alfredo Maia, nº 245, Afogados, Recife/PE, por compra feita a GLEICE CRISTINA DIAS DE VASCONCELOS, acima qualificada, pelo preço de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), pagos da seguinte forma: Recursos próprios já pagos em moeda corrente R\$ 15.334,00 (quinze mil trezentos e trinta e quatro reais); Financiamento concedido pela CEF - R\$ 134.666,00 (cento e trinta e quatro mil seiscentos e sessenta e seis reais); Valor total da Dívida: R\$ 134.666,00 (cento e trinta e quatro mil seiscentos e sessenta e seis reais); Valor da Garantia Fiduciária R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais); Sistema de amortização: SAC. Prazo em meses de amortização: 420; Taxa de Juros (%) aa- Nominal 8,5101; Efetiva 8,8500. Encargo Inicial: Prestação: R\$ 1.328,64. Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 30/10/2013. Reajuste dos Encargos: DE ACORDO COM A CLAUSULA QUINTA. O referido é verdade; dou fé. Itamaracá, 30 de Setembro de 2013. Eu, a) Edísio Uchôa Cavalcanti, Oficial, subscrevo.

R2 - MAT. 12854 - Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, Carta de Crédito com Recursos do SBPE no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH, com caráter de Escritura Pública, na forma do Artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4380, de 21/08/1964, alterada pela lei nº 5049, de 29/06/1966, datado de 30/09/2013, o imóvel constante da presente matrícula, foi dado em Alienação Fiduciária, pela Srt^a. **EVELINE CARLA PEREIRA**, acima qualificado, a Credora Fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Instituição Financeira, sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto Lei nº 759, de 12/08/1969, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, Brasília/DF.,

CNM Nº: 076851.2.0012854-12



SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO:

0076851.LMR06202501.00040

Data: 13/08/2025 14:14:37 SICA Nº: 0023060419
Emol.: R\$ 134,06, TSNR: R\$ 29,79, FERC: R\$ 14,90, ISS: R\$ 7,45,
FERM: R\$ 1,49, FUNSEG: R\$ 2,98, TOTAL: R\$ 190,67
Consulte autenticidade em <http://tjpe.jus.br/selodigital>

inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, sendo o valor da dívida R\$ 134.666,00 (cento e trinta e quatro mil seiscentos e sessenta e seis reais); Valor total da Dívida: R\$ 134.666,00 (cento e trinta e quatro mil seiscentos e sessenta e seis reais); Valor da Garantia Fiduciária R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais); Sistema de amortização: SAC. Prazo em meses de amortização: 420; Taxa de Juros (%) aa- Nominal 8,5101; Efetiva 8,8500. Encargo Inicial: Prestação: R\$ 1.328,64. Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 30/10/2013. Reajuste dos Encargos: DE ACORDO COM A CLAUSULA QUINTA. O referido é verdade; dou fé. Itamaracá, 30 de Setembro de 2013. Eu, a) Edísio Uchôa Cavalcanti, Oficial, subscrevo.

R3 - MAT. 12854 - CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - emitida nos termos da Lei nº 10.931 de 02/08/2004. Número 1.4444.0416521-7 série 0913. CREDOR - Razão Social - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, ou a sua ordem. Endereço: Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 3/4 Bairro Asa Sul, Brasília/DF. Cep. 70.092-9000. CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04. Representada por Carlos Alberto Mergulhão Uchôa Neto, brasileiro, casado, economiário, portador do RG nº 4431559-SSP/PE e CPF/MF nº 023.213.904-09, conforme procuração, lavrada às fls. 069/070, livro 2895, em 10/08/2011, no 2º Tabelionato de Notas e Protesto de Brasília/DF, e substabelecimento, lavrado às fls. 069/070 do livro 2895, em 10/08/2011 no 2º Tabelionato de Notas e Protesto, Brasília/DF e substabelecimento lavrado às fls. 086/086v, do livro 0885, em 19/12/2011, no 3º Tabelionato de Notas do Recife/PE. Dados do Contrato/ estatuto social: Instituição Financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759 de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259 de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente Cédula de Crédito Imobiliário. Devedora - EVELINE CARLA PEREIRA, brasileira, solteira, empresária, portadora da Carteira de Id. RG nº 6139850-SDS/PE., e inscrita no CPF/MF sob o nº 705.285.744-85, residente e domiciliada na Rua Alfredo Maia, nº 245, Afogados, Recife/PE Custodiante: Razão Social - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CNPJ/MF 00.360.305/0001-04. Endereço Setor Bancário Sul, quadra 04, lote 3/4, Asa Sul, Brasília/DF. Cep. 70.092-9000. Identificação do Imóvel vinculado ao Crédito Imobiliário - Endereço: Casa 03, na Rua Pau Amarelo, Quadra A, lote 18, bairro Rio Ambor, Loteamento PORTO DAS CARAVELAS, Ilha de Itamaracá/PE. CEP. 53900-000. Garantia - Tipo Real. Modalidade: Alienação Fiduciária. Valor do Crédito R\$ 135.000,00. Data Base 30/09/2013. Condição da Emissão Integral e Cartular. Condições Gerais da Dívida: Prazo inicial 420 meses; Prazo remanescente 420 meses; Prazo amortização 420 meses; Data de vencimento do primeiro encargo 30/10/2013. Valor total da dívida R\$ 134.666,00; Valor da garantia R\$ 150.000,00; Valor total da parcela R\$ 1.328,64; Valor dos seguros de Morte e Invalidez Permanente R\$ 16,29; Valor dos Seguros de danos físicos ao imóvel R\$ 11,70; Taxas de juros nominal 8,0000 % a.a efetiva 8,3000 % a.a; forma de reajuste anual; Taxas de juros moratórios 0,033% por dia de atraso; Taxa de juros remuneratórios 8,0000 % a.a; atualização monetária mensal no dia correspondente ao do aniversário do contrato, com base no coeficiente de atualização aos depósitos de poupança do dia correspondente ao vencimento dos encargos mensais; local de pagamento - Recife/PE. O referido é verdade; dou fé. Itamaracá, 30 de Setembro de 2013. Eu, a) Edísio Uchôa Cavalcanti, Oficial, subscrevo.

R- 4 - MATRICULA 12854 - PROTOCOLO Nº 30821 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE EM NOME DO FIDUCIÁRIO. Procede-se este registro nos termos do CONTRATO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA de imóvel, mútuo com obrigações e alienação fiduciária, datado de 30 de setembro de 2013, lançado no R-2, acima supra, que, tendo em vista o decurso do prazo sem a purgação da mora por parte do fiduciante, conforme certidão expedida pelo Oficial registrador, e mediante a prova de recolhimento do imposto de transmissão inter vivos, verificou-se a consolidação da propriedade em nome da fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3-4, em Brasília-DF, filial neste Estado. Recolhido o Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, através da CAIXA ECONOMICA FEDERAL, via Internet Banking CAIXA, em 29.07.2015, no

CNM Nº: 076851.2.0012854-12



SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO:

0076851.LMR06202501.00040

Data: 13/08/2025 14:14:37 - SICASE Nº: 0023060419

Emol.: R\$ 134,06, TSNR: R\$ 29,79, FERC: R\$ 14,90, ISS: R\$ 7,45,

FERM: R\$ 1,49, FUNSEG: R\$ 2,98, TOTAL: R\$ 190,67

Consulte autenticidade em <http://tjpe.jus.br/selodigital>

valor de R\$ 3.044,11. DOCUMENTOS ARQUIVADOS: citado contrato, a guia de pagamento laudo de avaliação do ITBI, expedido pela Prefeitura Municipal de Itamaracá-PE, e demais documentos previstos em lei. O referido é verdade, dou fé. Itamaracá, 25 de maio de 2016. Eu, a) Edísio Uchôa Cavalcanti, subscrevi..

AV-5 - MATRÍCULA 12854 - PROTOCOLO 30821 - CANCELAMENTO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. Procedo nesta data, nos termos da Autorização para Cancelamento da propriedade Fiduciária, firmada em 03 de maio de 2016, pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, acima qualificada e legalmente representada, ao cancelamento da propriedade fiduciária, incidente sobre o imóvel da presente matrícula, ficando assim cancelada e de nenhum efeito a alienação fiduciária registrada sob o nº 2 e cédula de crédito registrada sobre o R-3, desta matrícula, face a consolidação da propriedade registrada sob o nº R-4. O referido é verdade, dou fé. Itamaracá, 25 de maio de 2016. Eu, a) Edísio Uchôa Cavalcanti, Oficial, subscrevi.

R-6- MATRÍCULA 12854- Nos Termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 1º Ofício de Notas da Comarca de Olinda-PE, no Livro 568-E, às fls 137 a 139, em data de 03 de Agosto de 2020, o Imóvel da presente matrícula foi adquirido pelo Sr. HENRIQUE MARTINS DA SILVA MERCADO, corretor de imóveis, portador da Cédula de Identidade nº 4.714.869 SDS/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 922.000.874-20 e sua esposa a Sra. MARGOT ELENA MERCADO DE OLIVEIRA MARTINS, bancária, portadora da Cédula de Identidade nº 3.166.607 SDS-PE e inscrita no CPF/MF sob o nº 510.157.304-34, ambos brasileiros, casados desde 15.12.2004, sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme Certidão de Casamento extraída do Registro nº 2481, no Livro 9-B, fls. 81, do Cartório do 11º Distrito Judiciário do Pina, na cidade do Recife/PE, datada de 15.12.2004, residentes e domiciliados na Rua Figueiroa Faria, nº 47, Apto 101, no bairro da Torre, na cidade do Recife/PE, CEP: 50.710-240, por compra feita a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, acima qualificada, pelo preço de R\$ 29.600,00 (vinte e nove mil e seiscentos reais). Não havendo condições. Avaliação R\$ 29.600,00. Foi pago Emolumentos R\$432,90. TSNR R\$ 59,20, FERM R\$ 4,86. FUNSERG R\$ 9,73. FERC R\$ 53,50. TOTAL R\$ 560,19. Itamaracá, 31 de agosto de 2020. Eu, a) Edísio Uchôa Cavalcanti, o Oficial, subscrevo.

AV-7- MAT. 12854 - Procedo-se esta averbação, para ficar fazendo parte da presente matrícula, a Inscrição Imobiliária de nº 1.4030.079.03.0319.003, Sequencial 29875, conforme consta na Certidão Negativa de Débitos Imobiliários, expedida pela Secretaria de Finanças - Prefeitura Municipal da Ilha de Itamaracá, arquivada nesta serventia, emitida em 16/01/2023. Foi pago R\$ 16,77 referente ao TSNR. R\$ 8,38 referente ao FERC. R\$ 0,84 referente a FERM. R\$ 1,68 referente a FUNSEG. Emolumentos R\$ 75,45. Sicase nº 17279077. Selo Digital 0076851.PPC12202201.00126. O referido é verdade; dou Fé. Itamaracá, 30 de Janeiro de 2023. O Oficial Edísio Uchôa Cavalcanti

R-8- MAT. 12854 - CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA: CONTRATO Nº 8.4444.2866090-9: Nos termos do Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito Individual - CCFGTS - Programa Casa Verde e Amarela, com caráter de Escritura Pública, na forma do § 5º do art. 61 da Lei 4.380/1964, datado de 18/01/2023, o imóvel constante da presente matrícula, foi adquirido pelo Sr. **FELIPE LUIZ DA SILVA**, nacionalidade brasileira, nascido em 18/11/1992, administrador, filho de: Maria Lucia da Silva Brito e Luiz Severino da Silva, e-mail: felipechofermoaral@gmail.com, portador de Carteira de Identidade nº 8387652, expedida por Secretaria Defesa Social/PE em 23/08/2021 e do CPF 104.731.314-63, solteiro, declarando não ser convivente em união estável, residente e domiciliado em Rua Amambai, 246, Bloco 01 Apto 104, Candeias em Jaboatão dos Guararapes/PE, por compra feita ao Sr. **Henrique Martins da Silva Mercado**, nacionalidade brasileira, nascido em 19/06/1974, administrador, filho de: Maria Lucia Martins e Hercilio Belarmino da Silva, e-mail: margot.oliveira@caixa.gov.br, portador de Carteira de Identidade nº 4714869, expedida por Secretaria de

CNM Nº: 076851.2.0012854-12



SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO:

0076851.LMR06202501.00040

Data: 13/08/2025 14:14:37 SICASE Nº: 0023060419
Emol.: R\$ 134,06, TSNR: R\$ 29,79, FERC: R\$ 14,90, ISS: R\$ 7,45,
FERM: R\$ 1,49, FUNSEG: R\$ 2,98, TOTAL: R\$ 190,67
Consulte autenticidade em <http://tjpe.jus.br/selodigital>

Segurança Pública/PE em 09/06/1994 e do CPF 922.000.874-20, casado no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, e seu **cônjuge Margot Elena Mercado de Oliveira Martins**, nacionalidade brasileira, nascida em 02/07/1967, gerente, filha de: Adelia Maria Fonseca Mercado e Guilherme Avimael Mercado, e-mail: margotmermar@hotmail.com, portadora de Carteira de Identidade nº 3166607, expedida por Secretaria Defesa Social/PE em 17/09/2015 e do CPF 510.157.304-34, residentes e domiciliados em Rua Gomes Pacheco, 513, Espinheiro em Recife/PE, pelo preço de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), pagos da seguinte forma: Financiamento concedido pela CREDORA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais); Recursos próprios R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Foi pago R\$ 300,00 ao TSNR. R\$ 93,18 referente ao FERC. R\$ 9,32 referente a FERM. R\$ 18,64 referente a FUNSEG. Emolumentos R\$ 838,63. Total R\$ 1.259,77. Sicase nº 17279077. Selo Digital 0076851.XEP12202201.00127. Valor da avaliação (ITBI) R\$ 120.000,00. Imposto recolhido R\$ 1.447,87. O referido é verdade; dou fé. Itamaracá, 30 de Janeiro de 2023. _____ O Oficial Edísio Uchôa Cavalcanti

R-9- MAT. 12854 - CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA: CONTRATO Nº 8.4444.2866090-9: Nos termos do Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito Individual - CCFGTS - Programa Casa Verde e Amarela, com caráter de Escritura Pública, na forma do § 5º do art. 61 da Lei 4.380/1964, datado de 18/01/2023, o imóvel constante da presente matrícula, foi dado em Alienação Fiduciária pelo Sr. **FELIPE LUIZ DA SILVA**, acima qualificado, a Credora Fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei 759/1969, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, inscrita no CNPJ 00.360.305/0001-04, agência responsável pelo contrato: 1294 - TEATRO MARROCOS, PE, sendo o valor da dívida de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais). Prazo de amortização 420 meses. Taxa de Juros ao ano - nominal 7,6600 - efetiva 7,9347 - nominal 0,6364 - efetiva 0,6383. Encargo Mensal Inicial (Parcela): R\$ 880,79. Vencimento do Primeiro Encargo Mensal 17/02/2023. Forma de pagamento na data da contratação: Débito em Conta Corrente. Reajuste dos Encargos: de acordo com o item 4. Foi pago R\$ 192,00 referente ao TSNR. R\$ 79,08 referente ao FERC. R\$ 7,91 referente a FERM. R\$ 15,82 referente a FUNSEG. Emolumentos R\$ 711,79. Total R\$ 1.006,60. Sicase nº 17279077. Selo Digital 0076851.KRK12202201.00128. O referido é verdade; dou fé. Itamaracá, 30 de Janeiro de 2023. _____ O Oficial Edísio Uchôa Cavalcanti

AV-10 - MATRICULA 12854 - PROTOCOLO Nº 35669 -21.07.2023. SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO - Ofício 395704/2023, datado de 20.07.2023, no qual a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, solicita o procedimento previsto no artigo 26, § 1º, da Lei 9.514/97, referente a alienação fiduciária incidente sob o R-9 da presente matrícula. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Dou fé. Itamaracá, 28 de julho de 2023. SICASE Nº 0018298947. Nº SELO Nº 0076851.XKN05202301.00049. Eu, Edísio Uchôa Cavalcanti, Oficial, subscrevi.

R-11-MAT. 12854 - PROTOCOLO Nº 37123 - Itamaracá, 13/08/2025. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE - Procede-se este Registro, nos termos do Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito Individual - CCFGTS - Programa Casa Verde e Amarela, datado de 18 de Janeiro de 2023, lançado no R- 9, acima, que tendo em vista o decurso do prazo sem a purgação da mora por parte do fiduciante, conforme Certidão Expedida pelo Oficial Registrador, e mediante a prova de recolhimento do Imposto de Transmissão Inter Vivos, verificou-se a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE em nome da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes ¾, filial neste Estado. Recolhido o Imposto de Transmissão de Bens Imóveis através da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Guia nº 5006/2025, em data de 14/07/2025, no valor de R\$ 2.480,49. Valor de

CNM Nº: 076851.2.0012854-12



SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO:

0076851.LMR06202501.00040

Data: 13/08/2025 14:14:37 SICASE Nº: 0023060419
Emol.: R\$ 134,06, TSNR: R\$ 29,79, FERC: R\$ 14,90, ISS: R\$ 7,45,
FERM: R\$ 1,49, FUNSEG: R\$ 2,98, TOTAL: R\$ 190,67
Consulte autenticidade em <http://tjpe.jus.br/selodigital>

Avaliação R\$ 124.024,32. Documentos Arquivados - O citado Contrato, a Guia de ITBI e a Certidão Negativa de Débitos Imobiliários, expedida pela Prefeitura da Ilha de Itamaracá. RESTRIÇÃO: Sobre a propriedade ora consolidada, incide a RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE, decorrente do Art. 27, da Lei 9514/1997, uma vez que o proprietário fiduciário deverá promover os leilões públicos para a alienação do imóvel. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. **SICASE nº 0023060419**. Selo Digital 0076851.KZZ06202501.00038. Foi pago R\$ 310,06 referente ao TSNR. R\$ 212,33 referente ao FERC. R\$ 21,23 referente a FERM. R\$ 42,47 referente à FUNSEG. 106,16 referente ao ISS. Emolumentos R\$ 1.910,96. Total R\$ 2.603,21. Itamaracá, 13 de Agosto de 2025. O Oficial, Edísio Uchôa Cavalcanti.

ILHA DE ITAMARACÁ-PE, 13 DE AGOSTO DE 2025
DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE
(MP 2.200-2/2001 e Art. 129, §4º, do CNSNR-PE)

CNM Nº: 076851.2.0012854-12



SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO:
0076851.LMR06202501.00040
Data: 13/08/2025 14:14:37 SICASE Nº: 0023060419
Emol.: R\$ 134,06, TSNR: R\$ 29,79, FERC: R\$ 14,90, ISS: R\$ 7,45,
FERM: R\$ 1,49, FUNSEG: R\$ 2,98, TOTAL: R\$ 190,67
Consulte autenticidade em <http://tjpe.jus.br/selodigital>